

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**REQUERIMENTO N° /2009
(Da Sra. Dalva Figueiredo e do Sr. Evandro Milhomen)**

Requerem a realização, no âmbito da Comissão da Amazônia - CAINDR, de audiência pública para debater as medidas compensatórias decorrentes da criação do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque (AP).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o Plenário, solicito a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater as medidas compensatórias decorrentes da criação do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque (AP).

JUSTIFICATIVA

O Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque possui uma área total de 3.882.120,00 (ha), e foi criado pela Portaria nº 182/02-n, de 31 de dezembro de 2002 - publicado no Diário Oficial 04 de 06.01.03 - seção 01, o qual estabelece como objetivo, assegurar a preservação dos recursos naturais e da diversidade biológica, bem como proporcionar a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação, de recreação e turismo ecológico.

A mesma Portaria prevê que a área do Parque será objeto de compensação de área de Reserva Legal dos projetos agro-extrativistas, de assentamento e de colonização, criados pelo INCRA, estabelecendo ainda que caberá ao IBAMA e o INCRA, em conjunto, no prazo de noventa dias, estabelecer normas para a sua efetiva implementação da compensação.

E ainda dispõe que cabe ao IBAMA, com a colaboração do Governo do Estado do Amapá e participação dos Governos municipais locais e da sociedade civil interessada, administrar o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação. Sendo que, deverão participar da análise e elaboração do Plano de Manejo do Parque, o Conselho de Defesa Nacional, por meio de sua Secretaria-Executiva, e o Ministério da Defesa.

O parque é uma unidade de proteção integral, nos termos da Lei nº 9.985/2000, onde somente é admitido o uso indireto dos recursos naturais. Abrange parcelas dos municípios de Calçoene, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio e abriga nascentes do rio Oiapoque, rio Jarí e rio Araguari, demandando incentivos para o desenvolvimento econômico das populações locais, que deixaram de dispor da exploração direta de parte significativa de seus territórios.

Neste sentido, mostra-se imperioso implementar o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, propondo linhas de ação para os órgãos do Poder executivo, tais como a diversificação dos sistemas produtivos em bases sustentáveis, o ordenamento das atividades produtivas, a realização de pesquisas de desenvolvimento tecnológico, o apoio às atividades relacionadas à pesca, a ampliação da malha viária, a expansão do sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica nas áreas rurais, além do estímulo ao turismo, ao manejo sustentável das florestas, aos empreendimentos de pequeno e médio porte, com a ampliação do acesso às linhas de crédito e acesso à novas tecnologias.

Nesta audiência pública que se propõe serão debatidas as linhas de ação propostas para desenvolvimento econômico dos municípios do entorno do Parque do Tumucumaque, com representantes dos órgãos executivos municipais, estaduais e da União.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2009.

Dalva Figueiredo
Deputada Federal (PT/AP)

Evandro Milhomen
Deputado Federal (PCdoB/AP)